

**DECRETO N.º 505/2014**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2014, visando restituição de saldos de convênios e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante da Lei Municipal n.º 4.190, de 22 maio de 2014

DECRETO

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de **R\$ 65.884,09 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, nas seguintes dotações:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.1502.1.016	Recape, Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas		
3.3.20.93.00 - 4051	Indenizações e Restituições	00939 - EA	1.943,81
		00939 - E	882,86
Total da Fonte de Recurso			2.826,67
3.3.20.93.00 - 4052	Indenizações e Restituições	00940 - EA	12.198,17
		00940 - E	1.817,19
Total da Fonte de Recurso			14.015,36
15.452.1502.2.024 – Manutenção do Parque de Exposições Jaime Canet Jr.			
3.3.20.93.00 - 3981	Indenizações e Restituições	00870 - EA	40.707,18
		00870 - E	1.278,99
Total da Fonte de Recurso			41.986,17

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
002	Departamento de Agropecuária		
20.606.2001.2.026	Programa de Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo, Agroindústrias e Produtores		
3.3.20.93.00 - 3521	Indenizações e Restituições	00743 - EA	6.714,10
		00743 - E	341,79
Total da Fonte de Recurso			7.055,89

Total das Suplementações	R\$	65.884,09
---------------------------------------	------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial ora aberto utilizem-se os recursos provenientes do cancelamento total das seguintes dotações orçamentárias, abertas através da Lei Municipal nº 4.148 de 13/02/2014:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
002	Departamento de Obras Públicas		
15.451.1502.1.016	Recape, Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 - 4084	Obras e Instalações	00939 - EA	1.943,81
4.4.90.51.00 - 4085	Obras e Instalações	00940 - EA	12.198,17
15.452.1502.2.024 – Manutenção do Parque de Exposições Jaime Canet Jr.			



4.4.90.51.00 - 4003	Obras e Instalações	00870 - EA	40.707,18
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
002	Departamento de Agropecuária		
20.606.2001.2.026	Programa de Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo, Agroindústrias e Produtores		
4.4.90.51.00 - 3571	Obras e Instalações	00743 - EA	6.714,10
Total do cancelamento/superávit do exercício anterior			61.563,26


Art. 3º - Para cobertura do restante do Crédito Adicional Especial, utilize-se o excesso de arrecadação verificado nas seguintes alíneas de receita:

Fonte	Especificação	Valor
00939	Rendimento MC RECAPE ASFALTICO S/ PAVIM C/PEDRAS	882,86
00940	Rendimento MC RECAPE ASFÁLTICO S/ PAVIM IRREG	1.817,19
00870	Rendimento MT RECINTO DE LEILÕES PARQUE DE EXP.	1.278,99
00743	Rendimento ME AMPLIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	341,79
Total do excesso de arrecadação		4.320,83

Art. 4º - Ajuste-se a Lei n.º 4.142/2013 de 18/12/13 do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e na Lei n.º 4.071/2013 de 20/06/13 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na ação correspondente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de maio de 2014.


LUIZ RAMME
PROCURADOR GERAL


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL